

EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E SUA TRAJETÓRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RS

CHILD EDUCATION IN BRAZIL AND ITS TRAJECTORY IN THE CITY OF SANTA MARIA, RS

Elsbeth Léia Spode Becker¹ e Bárbara de Almeida Bassotto²

RESUMO

Neste artigo objetivou-se discorrer sobre a relevância que compõe a história da Educação Infantil no Brasil e sua trajetória no município de Santa Maria, RS. A metodologia foi embasada no estado da arte e na perspectiva da pesquisa qualitativa que aborda a trajetória da Educação Infantil no Brasil e a constituição das políticas públicas para a infância, através de análise da literatura pertinente, das políticas públicas, da legislação desde o Brasil Colônia até a atualidade, com a intenção de compreender a evolução da modalidade através do tempo, nos diferentes momentos históricos e os desdobramentos no campo educacional. Assim, foram discutidas as políticas e as mudanças ocorridas na Educação Infantil até meados do século XIX e, após, foi evidenciado um paralelo no atendimento de crianças pequenas a partir da segunda metade do século XX até os dias atuais. Discutiu-se, também, as transformações na Educação Infantil a partir dos anos de 1980 e os debates sobre a função da creche na sociedade. Do ponto de vista histórico, pôde-se inferir que foi preciso quase um século para que a criança tivesse garantido seu direito à educação na legislação brasileira e, a partir do momento em que a Educação Infantil passa a ter caráter educacional, aparece a necessidade de se regulamentar, fazendo com que novas legislações tornem-se pertinentes.

Palavras-chave: Creche; Criança; Escola.

ABSTRACT

This article aimed to discuss relevant facts that compose the history of early childhood education in Brazil and its trajectory in the municipality of Santa Maria, RS. The methodology was based on the state of the art and the perspective of qualitative research that address the trajectory of early childhood education in Brazil and the constitution of public policies for children, through analysis of relevant literature, public policies and Brazilian legislation, since its status as a colony to the present, with the intention of understanding the evolution of the modality through time, in the different historical moments and the developments in the educational field. Thus, we discussed the policies and changes that occurred in early childhood education until the mid-nineteenth century and, afterwards, showed a parallel in the care of young children from the second half of the twentieth century to the present day. We also discussed the transformations in early childhood education from the 1980s and the debates on the role of daycare in society. From the historical point of view, it could be inferred that it took almost a century for children to have guaranteed their right to education within Brazilian law and, from the moment that early childhood education becomes educational, there is a need for regulation, allowing new legislations to be relevant.

Keywords: Nursery; Kid; School.

¹ Professora Adjunta III - Área das Ciências Humanas - Universidade Franciscana. E-mail: elsbeth.geo@gmail.com

² Professora na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino no município de Santa Maria - RS. E-mail: barbassotto@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de localização geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e é a única que está vinculada a uma idade própria, ou seja, atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco na pré-escola. A finalidade principal é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementado a ação da família e da comunidade.

Assim, a Educação Infantil é entendida em amplo sentido e pode englobar todas as modalidades educativas vividas pelas crianças pequenas na família e na comunidade, antes mesmo de atingirem a idade da escolaridade obrigatória. Segundo Kuhlmann (2003), a Educação Infantil pode ser caracterizada num sentido abrangente, envolvendo toda e qualquer forma de educação da criança na família, na comunidade, na sociedade e na cultura na qual reside e vive.

Ao se pensar em Educação Infantil, não é possível desassociar o cuidar e o educar, ambos considerados eixos centrais que caracterizam e constituem o espaço e o ambiente escolar nesta fase da vida e de educação. Cabe reforçar que o cuidar e o educar não remetem, respectivamente, ao assistencialismo e ao processo de ensino e de aprendizagem, mas ambos se integram para melhor atender ao desenvolvimento da criança na construção de sua evolução integral com autonomia. No Brasil, a creche, inicialmente foi vista como um lugar de assistencialismo e quando passa a ser pensada e reivindicada como lugar de educação coletiva para as crianças, gradualmente, há, também, a busca da superação da visão do papel assistencialista com a qual sempre foi identificada. Nesta trajetória histórica, foi preciso quase um século para que a criança tivesse garantido seu direito à educação na legislação e, nas últimas décadas, essa garantia é de competência dos municípios.

Diante da importância da Educação Infantil como um direito humano e social de todas as crianças no mundo, o objetivo principal, neste artigo, foi discorrer sobre a relevância que compõe a história da Educação Infantil no Brasil e sua trajetória no município de Santa Maria, RS. A metodologia foi embasada no estado da arte e na perspectiva da pesquisa qualitativa que aborda a trajetória da Educação Infantil no Brasil e a constituição das políticas públicas para a infância, através de análise da literatura pertinente, das políticas públicas, da legislação desde o Brasil Colônia até a atualidade, com a intenção de compreender a evolução da modalidade através do tempo, nos diferentes momentos históricos e os desdobramentos no campo educacional.

O texto do artigo está dividido em duas seções principais, além da introdução e das considerações finais. A primeira seção intitulada “Trajetória da Educação Infantil na história da sociedade e da família no Brasil” traz o cenário da Educação Infantil no Brasil e a segunda seção, “Contextos da Educação Infantil no município de Santa Maria, RS”, evidencia o cenário no município de Santa Maria, RS.

O processo de constituição da Educação Infantil enquanto política pública constituiu-se um marco na história da educação brasileira e refletir sobre essa trajetória é contribuir para qualificar, ainda mais, a educação do futuro, especialmente a questão de viver uns com os outros.

TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA HISTÓRIA DA SOCIEDADE E DA FAMÍLIA NO BRASIL

Na Europa, a origem das instituições de atendimento à infância data do início até a metade do século XIX, sendo marcada por distintas ideias de infância, modelos de organização das estruturas e formas de pensar sobre o que fazer com as crianças enquanto permaneciam nas instituições. O desenvolvimento dessas instituições esteve atrelado ao crescimento da vida urbana e industrial e ao agravamento das condições de vida de um contingente populacional, especialmente das mulheres e crianças.

No Brasil, o atendimento à infância segue a ideia europeia e surge com caráter assistencialista, com o intuito de auxiliar as mulheres que trabalhavam fora de casa e as viúvas desamparadas. Outro elemento que contribuiu para o surgimento dessas instituições foram as iniciativas de acolhimento dos órfãos abandonados. Alguns fatores, como o alto índice de mortalidade infantil, a desnutrição generalizada e o número significativo de acidentes domésticos, fizeram com que alguns setores da sociedade, entre eles os religiosos, os empresários e os educadores, comessem a pensar em um espaço de cuidados da criança fora do âmbito familiar. Foi com essa preocupação, ou com esse “[...] problema, que a criança começou a ser vista pela sociedade e com um sentimento filantrópico, caritativo, assistencial é que começou a ser atendida fora da família” (DIDONET, 2000, p. 13).

Assim, pode-se inferir que a história e a trajetória das instituições de Educação Infantil não podem ser compreendidas isoladas da história da sociedade e da família. Além disso, teve grandes transformações no decorrer da história. A infância é o período em que a criança se desenvolve, é a fase de descobertas do mundo, ver, ouvir, sentir, tocar. Mas nem sempre foi assim. Em séculos passados, não existia uma valorização da criança como indivíduo. As crianças existiam, mas não existia o conceito de infância. A criança era vista como um adulto em menor tamanho e sua educação e seus cuidados eram de responsabilidade da mãe. Em caso de morte da mãe, geralmente, a criança órfã ficava aos cuidados da família (avós, tios e madrastas) ou era encaminhada ao orfanato, quase sempre, mantido em caráter assistencialmente pela igreja católica. Em caso de falecimento do pai, a criança órfã permanecia com a mãe, que, quase sempre, dependia da caridade dos parentes e da comunidade.

Outra forma de acolhimento e atendimento à infância, até o século XX, ocorria na Casa dos Expostos, também denominada de Roda dos Expostos, a qual ficava responsável por acolher, encaminhar ou criar as crianças abandonadas. A Roda dos Expostos, segundo Marcilio (1997), era um dispositivo em forma de roda, cilíndrica, e com uma divisória no meio. Esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança

que enjeitava, girava a roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante, ou rodeira, que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, para não ser identificado ou reconhecido. As crianças que eram ali abandonadas, muitas vezes, estavam maltratadas, desnutridas ou doentes e, após receberem os devidos cuidados, eram encaminhadas para famílias que não podiam ter filhos e desejam adotar crianças. As que não eram adotadas ficavam na casa de misericórdia, a qual havia lhes acolhido e, geralmente, cresciam e se dedicavam à vida religiosa. As Rodas dos Expostos, com o passar dos anos, acabaram sendo extintas, devido à falta de investimento nessas casas de misericórdia.

Conforme Kramer (2003), no Brasil, até o início do século XX, muito pouco ou quase nada foi feito em relação às crianças pequenas e à escolarização. De 1900 a 1930, houve vários protestos por parte de operários, e os empresários, para enfraquecer esses movimentos, começaram a construir algumas creches e maternais para filhos de operárias. Nesse cenário, surgiu um grupo de mulheres de classes sociais mais privilegiadas que se dedicavam às crianças e recebiam a colaboração do médico pediatra Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo Filho (1871-1944). O médico pediatra seguiu os passos do pai, também médico, e desde cedo foi um defensor da assistência médico-social à criança pobre. Em 1899, com o apoio do grupo de mulheres da elite carioca, fundou o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro. Os objetivos do Instituto eram atender os menores de oito anos, zelar e elaborar leis de cuidado à vida e à saúde dos recém-nascidos, regulamentar o serviço das amas de leite, velar pelos menores trabalhadores e criminosos, atender as crianças pobres, doentes, defeituosas, maltratadas e moralmente abandonadas; criar maternidades, creches e jardins de infância (KRAMER, 2003, p. 53).

O Instituto teve êxito na cidade do Rio de Janeiro, e sua proposta foi ampliada e foram criados 17 institutos similares, instalados em outros estados brasileiros. No Rio de Janeiro, as atividades foram ampliadas e diversificadas e se preconizavam campanhas de promoção da vida, do lazer e do bem-estar, realizando atividades de preservação e atenção à infância.

Como aponta Kramer (2003), as autoridades governamentais que até então tinham se mantido inertes em favor da criança pobre e abandonada começam a preocupar-se com elas, proclamando a necessidade de seu atendimento. Foi por ocasião dos preparativos para a comemoração do Centenário da Independência, em 1922, que o Departamento da Criança organizou o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. Esse congresso conferiu importância ao atendimento da criança, apontando-o como solução para os problemas sociais.

No decorrer dos anos de 1930, ocorrem modificações em todos os setores, e o período é considerado como o divisor de águas, pelas inovações políticas, econômicas e sociais ocorridas no cenário nacional em consonância com relações engendradas no cenário internacional. Essas relações refletiram na configuração das instituições voltadas para as questões de educação e saúde, como também nas suas políticas.

Em decorrência das inovações, em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, e as atividades desse ministério se diversificavam em Ação ou Assistência Cultural. Para isso, contava com o Conselho Nacional de Educação como órgão consultivo do Ministro nos assuntos técnicos

relativos ao ensino e, também, Ação ou Assistência Médico-Sanitária, cujo órgão consultivo era o Conselho Superior de Higiene. Assim, nesse contexto, o Ministério da Educação e Saúde Pública foi o responsável pela criação do Departamento Nacional da Criança, que centralizou o atendimento à infância brasileira por aproximadamente 30 anos.

Em 1940, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Departamento Nacional da Criança (DNCr), no Ministério da Educação e Saúde. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2011), o Departamento tinha como foco: Programa Alimentar, Programa Educativo, Programa de Formação de Pessoal e Programa de Imunização. Também prestava assistência técnica e financeira aos estados e municípios e contava com o apoio do Instituto Fernandes Figueira e do Centro de Orientação Juvenil. Assim, o DNCr coordenou a assistência materno-infantil no Brasil até o ano de 1969, desenvolvendo atividades dirigidas à infância, à maternidade e à adolescência, com o objetivo de normatizar o atendimento à dupla mãe-filho e combater a mortalidade infantil. Percebe-se, portanto, que durante várias décadas ocorreram poucas mudanças no que se refere às creches. A partir de 1970, no período do governo militar, houve uma proposta de atender crianças, mas com poucas alterações em relação à ideia das creches. Conforme Oliveira (2002), em 1970, foi criado o projeto Casulo, vinculado à Lei Brasileira de Assistência (LBA), que surge com uma política assistencial voltada ao atendimento exclusivo da maternidade e da infância por meio da família, passando a constituir órgão de consulta do Estado. Foi, então, que começaram a surgir os centros de proteção à criança e à mãe, sendo que alguns foram criados pela própria LBA e outros com recursos da comunidade, que também podia contar com o apoio técnico e financeiro da LBA.

Os casulos atendiam crianças de zero a seis anos de idade e tinham por objetivo proporcionar às mães tempo livre para poder ingressar no mercado de trabalho e, assim, elevar renda à família. Esse atendimento, conforme Kishimoto (1988), durante um longo período, foi realizado por entidades filantrópicas, quase que exclusivamente por entidades religiosas, especialmente, pela igreja católica.

Para Haddad (1993), a trajetória histórica da creche mostra que, como instituição, ela passou por ciclos de expansão, como criação de ministérios, Saúde, Previdência e Assistência Social e Educação e várias políticas de atendimento à criança, criando rede de assistência e acompanhamento da infância. No entanto, ocorriam, também, períodos de retraimento, e muitas campanhas eram criadas, para, em seguida serem extintas e serem criadas novas políticas.

Conforme salienta Didonet (2000), para cada segmento da sociedade, surgiam necessidades, pois as famílias mais abastadas conseguiam pagar uma babá, enquanto que as famílias pobres deixavam os filhos sozinhos ou colocavam em uma instituição que deles cuidasse. Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha de ser de tempo integral e, dependendo da classe social, cada instituição tinha uma função, que, na maioria das vezes, era zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia dever da família, uma vez que o meio familiar é considerado o melhor local para o desenvolvimento da criança.

Portanto, pode-se inferir, em acordo com Oliveira (2002), que, até meados do século XIX, no Brasil, o atendimento de crianças pequenas não era comum. Porém, a partir da segunda metade do século XX, essa situação começa a mudar e, a partir dos anos de 1980, é que começam a acontecer os debates sobre a função da creche na sociedade, momento em que a creche passa a ser pensada e reivindicada como lugar de educação coletiva para as crianças, percebendo-se, assim, a busca da superação da visão do papel assistencialista com a qual sempre foi identificada. Do ponto de vista histórico, foi preciso quase um século para que a criança tivesse garantido seu direito à educação na legislação. Foi somente com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que esse direito foi efetivamente garantido. A educação das crianças de zero a seis anos, que antes era concebida apenas como de amparo e assistência, passou a estabelecer que a criança, nessa faixa etária, tem direito à educação e é dever do Estado oferecê-la. Nesse momento, a educação da criança deixa de ser de exclusividade da família e passa a ser de responsabilidade da sociedade e do poder público. A inclusão da creche no capítulo da educação define a sua função educativa. Essa Constituição trouxe mudanças na forma de se pensar o atendimento das crianças. Enquanto nas outras constituições a preocupação era somente na condição assistencialista, de amparo à infância pobre, a nova Constituição, além de visar ao amparo dos pequenos, também passa a se preocupar com a educação pedagógica dessas crianças. A Constituição de 1988 foi a que deu o primeiro passo rumo à superação do caráter assistencialista que predominava no atendimento à infância. De acordo com Bittar (2003), foi o esforço coletivo dos diversos segmentos civis da sociedade que assegurou na Constituição os princípios e as obrigações do Estado com as crianças. Assim, foi possível sensibilizar a maioria dos parlamentares e garantir na Constituição Brasileira de 1988 o Direito da Criança à educação. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso IV, determina que “[...] o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creche e Pré-escola a crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade” (BRASIL, 1988). Apesar disso, conforme Kramer (2003), mesmo com a ênfase dada à Educação Infantil, que se percebe na política educacional brasileira, principalmente a partir de 1975, e apesar de as autoridades proclamarem essa importância, a concretização do atendimento à maioria das crianças está longe de se tornar realidade.

De acordo com Kramer (2003), a luta pela democratização da educação se coloca em duas instâncias. Por um lado, é fundamental a reivindicação política a fim de que todas as crianças de zero a cinco anos tenham garantido o atendimento pré-escolar, o que implica o aumento de verbas para a educação. Mas apenas garantir o acesso não é suficiente, é necessário que a Educação Infantil se revista de um cunho pedagógico, levando em consideração as condições reais de vida das crianças, procurando garantir que elas aprendam verdadeiramente, acreditando nas suas possibilidades.

Ao longo da história da Educação Infantil, criaram-se muitas políticas para o atendimento das crianças. Algumas dessas políticas deixaram de existir em muito pouco tempo de criação, entretanto umas perpetuam-se pela sua importância e por garantirem direitos sociais na área da saúde, educação

ou segurança. Com o objetivo de garantir um olhar à criança de famílias participantes de movimentos educacionais, sociais, no ano de 1990, é aprovada a Lei nº 8.069/90 (BRASIL, 1990), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Estatuto foi elaborado com a intencionalidade de garantir os direitos e de proteger as crianças e os adolescentes, pois, anteriormente, esses sujeitos não eram considerados cidadãos. Além disso, o ECA (BRASIL, 1990) reforça e destaca alguns elementos que foram salientados na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), principalmente no que concerne aos direitos das crianças e dos adolescentes, como os deveres das famílias e do Estado. O ECA (BRASIL, 1990), no artigo 54, inciso IV, assegura o atendimento em Creches e Pré-escolas de crianças de zero a cinco anos e onze meses e garante esse atendimento em escolas públicas.

Esses avanços relacionados à educação foram vitórias de uma classe social, e todas estas conquistas fazem com que a Educação Infantil, mesmo sendo implementada no século XX, especialmente, com a Constituição Federal e o ECA, ganha espaço e avança em qualidade e atenção com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1996. Conforme a Lei 9394/96 (BRASIL, 1996) “[...] a educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade” e, em seu artigo 11, inciso V, “que os municípios incumbir-se-ão de oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas”, além de determinar a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. Com isso, percebe-se que a Educação Infantil passa a ter intencionalidades e objetivos educacionais, visando ao desenvolvimento e à autonomia das crianças. Esses aspectos tornaram-se uma grande conquista para a Educação Básica, que tirou as crianças pobres do confinamento em instituições ligadas a órgãos de assistência social.

Foi, portanto, somente a partir da LDB 9394/96 que a Educação Infantil passou a fazer parte do sistema educacional. Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, que é atender às especificidades do desenvolvimento das crianças até seis anos e contribuir para o exercício da cidadania. É fundamental considerar que a criança deve receber cuidados em todos os aspectos físicos, psicológicos, sociais, emocionais e, também, compreender a necessidade de se considerar a criança como um todo, para promover o desenvolvimento integral e a sua integração à sociedade.

Com o crescimento e valorização da Educação Infantil, novos documentos legais foram criados, entre eles o Referencial Curricular da Educação Infantil, o qual procura nortear pontos estratégicos da educação, trazendo alguns conceitos que se tornaram essenciais à Educação Infantil, como currículo e conceito de criança. Merece destaque, também, o Plano Nacional de Educação, implantado pela Lei 13.005/2014, que trata de um conjunto de metas político-pedagógicas. O Plano tem um capítulo que enfatiza a Educação Infantil em creches e pré-escolas de forma comum e traz como Meta 1 “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos”. Essa Lei fez com que a Educação Infantil tivesse um crescimento significativo em todo o território nacional.

As mudanças e transformações trouxeram um intenso processo de mudança na Educação Infantil, que passou a viver um intenso processo de revisão e de concepções de educação de crianças em espaços coletivos. Assim, também as práticas pedagógicas passaram por mudanças e foram sugeridas inovações na prática docente, na seleção e no fortalecimento de temas transversais e nos princípios, fundamentos e procedimentos para a Educação Infantil. Nesse contexto, surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI) elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2009, que normatizaram as práticas pedagógicas mediadoras e de aprendizagens e do desenvolvimento cognitivo das crianças. As DCNEI normatizaram aspectos como: identidade do atendimento na Educação Infantil, função sócio-política e pedagógica, currículo, visão da criança, princípios básicos, objetivos e condição para organização de currículo, parceria com a família, organização das experiências de aprendizagem, processo de avaliação e acompanhamento da continuidade do processo de educação.

Com o crescimento do número de crianças atendidas na Educação Infantil, surge, também, a necessidade de avançar na qualidade do atendimento. A aprendizagem de qualidade é uma meta que o país deve perseguir incansavelmente, e a BNCC é uma peça central nessa direção. Com a BNCC, pretende-se garantir o conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes brasileiros, seu desenvolvimento integral por meio das dez competências gerais para a Educação Básica, apoiando as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos. A BNCC, por si só, não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação.

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2017).

Para Bondioli (2004), a creche é local de vida cotidiana, construída de espaços, materiais e objetos ao alcance das crianças com propostas educativas concretas, onde a distribuição do tempo e do espaço está ligada aos modos de educar, que devem envolver a relação entre ensinar e aprender. Dessa forma, a Educação Infantil é um espaço privilegiado em que a criança, inserida em uma cultura, prossegue sua caminhada relacionando-se com novos ambientes e conhecimentos, favorecendo o processo social da construção de sua cidadania. É um espaço em que se consolida o processo sistemático de humanização e o desenvolvimento da inteligência em todos os seus aspectos, privilegiando o contexto.

A Educação Infantil, conforme a LDB 9394/96, considera creches para o atendimento de crianças de zero a três anos e Pré-escola o atendimento de crianças de quatro a cinco anos. A BNCC,

reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, divide os objetivos de aprendizagem em grupos por faixa etária, ou seja, divide a Creche em: Bebês (zero a um ano e seis meses); Crianças bem pequenas (um ano e sete meses a três anos e 11 meses). Já a Pré-escola é destinada a crianças pequenas (quatro anos a cinco anos e 11 meses).

Um dos princípios filosóficos que sustenta a prática pedagógica na Educação Infantil refere-se à relação pensamento-experiência. O pensamento não existe independente das experiências que as crianças vivem no mundo material. É justamente a partir dessas experiências cotidianas, empíricas, que é possível pensar sobre o mundo, sobre si mesmo e nas relações que são estabelecidas no dia a dia. E é também essencial refletir e sensibilizar o pensamento sobre o que é ser criança.

CONTEXTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RS

No Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, a partir da implementação da LDB, em 1996, começaram os debates para a transferência da Educação Infantil para o Sistema de Ensino Municipal. Assim, em um primeiro momento, as creches foram alocadas para escolas de Educação Infantil por meio do Decreto do Executivo nº 16/2000, do Prefeito Municipal Valdeci Oliveira. Nesse decreto, as escolas de Educação Infantil foram denominadas Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) e passaram a contar com um pedagogo em cada turma. As turmas, na maioria das vezes, eram de turno integral e, durante um turno, as crianças eram atendidas por professores e, para o atendimento no outro turno, as escolas contavam com estudantes (estagiários) do Ensino Médio que, geralmente, ainda não tinham curso de formação de professores.

Durante a transição das EMEI para o Sistema Municipal de Ensino, muitas lutas foram travadas para que o poder público enxergasse a Educação Infantil não como uma educação compensatória, mas como a Primeira Etapa da Educação Básica. E, para atingir esse grau de qualidade, havia necessidade de propor currículo e objetivos, com ações pedagógicas em que pedagogos fossem os principais responsáveis por essa etapa da educação.

Assim, no ano de 2000, a Prefeitura Municipal de Santa Maria realiza, pela primeira vez, um concurso público para atuação na Educação Infantil. A partir desse concurso, os pedagogos foram sendo contratados e efetivados para atuarem nas EMEI, e estas passam a contar em seus quadros com profissionais habilitados a trabalhar com essa faixa etária.

A autora, por ter atuado na Educação Infantil durante a transição, narra alguns fatos que aconteciam no Município de Santa Maria em relação ao contexto da educação. O calendário escolar para as Escolas de Ensino Fundamental era um e para as EMEI outro, pois não podiam ficar sem atender as crianças. As escolas estavam a serviço da família e não da criança. Durante as férias, os professores deviam fazer escala para que as escolas permanecessem abertas. Após muita luta por parte dos professores e por não existir no município diferente Plano de Carreira, os professores da Educação

Infantil foram fazendo valer seus direitos. Hoje, a Educação Infantil do Município está bem estruturada, com um quadro de professores qualificados. Cada escola constrói com sua comunidade seu Projeto Político Pedagógico e seu Regimento. O calendário escolar é construído pela comunidade escolar, cada escola possui seu Conselho Escolar e sua Associação de Pais e Mestres, os quais, em conjunto com a direção da escola, planejam os investimentos e determinam onde devem ser aplicados os recursos recebidos pelas EMEI. Outro fato marcante foi a eleição de diretores nas EMEI, que passou a ocorrer no governo do prefeito Valdeci Oliveira, quando também foi criada a Lei de Gestão Escolar, aparadas na qual, as escolas da rede municipal de Ensino de Santa Maria passam a exercer a autonomia financeira e autonomia pedagógica. Nesse sentido, houve um grande avanço na educação do município.

No ano de 2011, o Conselho Municipal de Educação de Santa Maria (CMESM) aprova a Resolução Nº 30, que define as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria/RS. Essas Diretrizes Curriculares Municipais objetivam a articulação do processo de organização da Educação Básica, a [re]estruturação dos projetos políticos pedagógicos das escolas, bem como a adequação e o cumprimento da legislação educacional (CMESM, 2011).

De acordo com o Artigo 2º, as Diretrizes Curriculares Municipais, em observância às Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, tem por objetivo:

- I) Sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo à escola.
- II) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político- pedagógico da escola de Educação Básica;
- III) Orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que integram, indistintamente da rede a que pertençam (RESOLUÇÃO CNE/ SEB 04/2010).

As Diretrizes Municipais trazem também os fundamentos pedagógicos, que devem ser seguidos pelas EMEI no seu Projeto Político Pedagógico, como: ética, respeito à dignidade, reconhecimento de direitos e deveres, busca da equidade, redução das desigualdades sociais e regionais, exercício da criatividade, valorização das diferentes manifestações culturais e construção de identidades plurais.

Foi após a aprovação das Diretrizes Municipais que a Educação Infantil obteve alguns aspectos que deferiam fazer parte do currículo, trazendo, assim, as dimensões norteadoras da organização curricular, as quais são: I - Desenvolvimento das diferentes linguagens e seus códigos, o que acontece de forma lúdica, por meio das relações com outros e com outras culturas, ou seja, de um currículo plural. II - Respeito às fases de desenvolvimento humano por meio das relações inter e intra pessoal, as quais são fatores de máxima importância no desenvolvimento humano. III - Construção da autonomia. Nesse aspecto, o currículo deve favorecer o desenvolvimento da autonomia, respeitando as identidades e saberes. IV - Respeito à diversidade, o que envolve múltiplas formas de perceber, de

conviver, de expressar-se e agir no mundo. V - Relações sociais, culturais e educacionais. Significa que a escola deve dialogar com a comunidade escolar. Os alunos devem [re]construir saberes. Foi dado ênfase para que o currículo contemplasse os conhecimentos do contexto do aluno.

As Diretrizes municipais trouxeram também as orientações metodológicas, que afirmam que a Educação Infantil deve priorizar o desenvolvimento integral da criança, por meio do binômio cuidar e educar. A partir dessas diretrizes, as escolas de Educação Infantil começaram a tornar-se mais visíveis por meio do seu trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas. Essas diretrizes apontaram também para toda a normatização da Educação Infantil no Município de Santa Maria no que diz respeito à Inclusão de crianças que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), à idade de ingresso nas Instituições, às normas que regem a Educação Infantil Municipal, que são as mesmas que devem reger a Educação Infantil Particular, Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas.

A Resolução 30, do CMESM, regulamentou a jornada diária de trabalho dos profissionais da Educação Infantil, o calendário escolar e a formação desse profissional, que é em nível de graduação Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação Infantil. Essa diretriz apresentou os parâmetros para organização de grupos de crianças que deverá levar em conta o Projeto Político Pedagógico, o espaço físico, bem como observar a relação idade, criança/adultos e criança/professor (Quadro 1).

Quadro 1 - Parâmetros para organização de grupos de crianças na Educação Infantil.

Etapa	Idade	Relação criança/adulto Relação criança/professor
Berçário I	De zero a um ano (0-1)	6 crianças por adulto. No máximo, 12 por professor
Berçário II	De um a dois anos (1-2)	6 a 8 crianças por adulto No máximo, 18 crianças por professor
Maternal I	De dois a três anos (2-3)	10 a 12 crianças por adulto. No máximo, 18 crianças por professor
Maternal II	De três a quatro anos (3-4)	12 a 15 crianças por adulto. No máximo, 20 por professor
Pré-Escola A	De quatro a cinco anos (4 a 5)	15 a 20 crianças por adulto. No máximo, 20 crianças por adulto
Pré-Escola B	De cinco a cinco anos e onze meses (5-5 anos e 11 meses)	2 crianças por adulto. No máximo, 20 crianças por professor

Fonte: Resolução Nº 30 CMESM (adaptado).

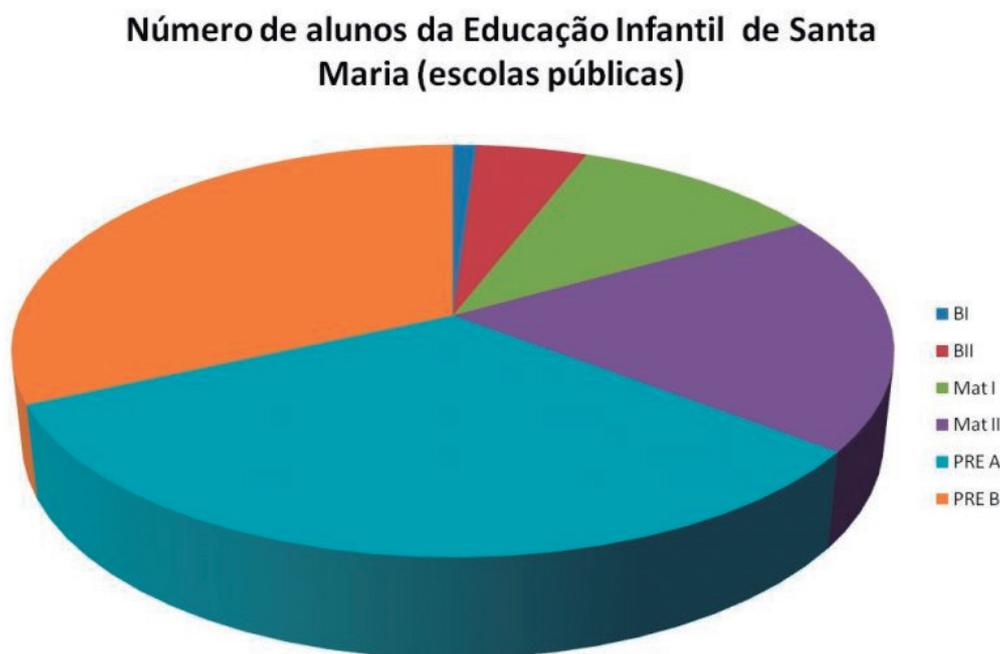
A resolução garante também um professor habilitado que atue por turno. E, quando a relação criança/adulto exceder aquela expressa na tabela, o professor deve ter suas ações compartilhadas com o estagiário ou auxiliar de Educação Infantil.

A Educação Infantil no Município de Santa Maria, como é obrigatória a partir dos quatro anos de idade, cresce muito a procura por vagas. Como não aconteceram as construções das escolas infantis e a demanda aumentou, o número de vagas teve de ser aumentado também. Houve a necessidade de ser reestruturada a Educação infantil, e as escolas passaram a atender em turno integral, conforme

a necessidade da comunidade. A partir dessa decisão é que se começou a pensar na criança e não na família, e as EMEIs passam, cada vez mais, a atuarem de forma pedagógica, em que não se separa o cuidar e o educar, e as famílias começam a ver as escolas infantis como educação e não como o lugar onde as crianças ficam para ser cuidadas, alimentadas e ensinadas a ter hábitos de higiene. A Educação Infantil passa a ser respeitada como a primeira etapa da Educação Básica. A partir dessas transformações, novos documentos passam a ser elaborados. No ano de 2018 e 2019, novas discussões permearam a educação do Município de Santa Maria, pois novas necessidades surgiram a partir da implantação da Base Nacional Comum Curricular, a qual vai, mais uma vez, reformular o currículo e as ações da Educação, não só no município, mas em todo o Brasil. A BNCC, sendo um documento normativo, trará reformas significativas aos currículos escolares.

Segundo Conselho Municipal de Educação de Santa Maria o número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, no primeiro semestre de 2018, foi de 5.534 alunos nos níveis de Creche (Berçário I e II, Maternal I e II) Pré- escola (Pré A e Pré B). O gráfico abaixo mostra como está distribuído o atendimento (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição dos alunos nos níveis de Berçário I e II, Maternal I e II e Pré-escola A e B, 2018, nas escolas municipais de Santa Maria-RS



Fonte: Secretaria de Município da educação de Santa Maria - RS - SMEd (2018).

Conforme evidenciado na figura 1, o total de 5.534 (100%) distribui-se nos diferentes níveis da Educação Infantil: Berçário I com 56 crianças (1,01%), Berçário II com 266 crianças (4,81%), Maternal I com 605 crianças (10,93%), Maternal II com 1.035 crianças (18,70%), Pré-escola A com 1.812 crianças (32,73%) e Pré-escola B. Constatase que o maior número de crianças atendidas na educação infantil concentra-se nos níveis A e B da Pré-escola.

Para o atendimento dessas crianças o município de Santa Maria mantém 23 Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, as quais são responsáveis pela maior parte do atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses (quadro 2) e 40 EMEFs que atendem desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental (Quadro 3).

Quadro 2 - Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs no município de Santa Maria-RS e o nível de atendimento

Nome	Níveis de Atendimento
EMEI Ady Schneider Beck	Maternal I ao Pré B
EMEI João Franciscatto	Maternal II ao Pré B
EMEI Aracy Trindade Cáurio	Maternal I ao Pré B
EMEI Nosso Lar	Berçário II ao Pré B
EMEI Casa da Criança	Berçário II ao Pré B
EMEI Darcy Vargas	Berçário II ao Pré B
EEI Ida Berteotti	Berçário II ao Pré B
EMEI Borges de Medeiros	Berçário II ao Pré B
EMEI Ida Fiori Druck	Maternal I ao Pré B
EMEI Luiza Ungaretti	Berçário I ao Pré B
EEI Vila Vitória	Berçário II ao Pré B
EMEI Zahie Bered Farret	Maternal I ao Pré B
EMEI Ivanise Jann de Jesus	Berçário I ao Pré B
EMEI Luizinho De Grandi	Berçário I ao Pré B
EMEI Sinos De Belém	Maternal I ao Pré B
EMEI Zulânia de Fátima Simionato Salamoni	-Berçário II ao Pré B
EMEI Montanha Russa	Berçário I ao Pré B
EEI Santa Rita	Maternal I ao Pré B
EMEI Vila Jardim	Maternal II ao Pré B
EMEI Angela Tomazetti	Maternal I ao Pré B
EMEI Eufrázia Pengo Lorensi	Maternal I ao Pré B
EMEI Núcleo Infantil CAIC Luizinho de Grandi	Berçário I ao Pré B
EMEI Boca Do Monte	Berçário II ao Pré B

Fonte: Secretaria de Município da educação de Santa Maria - RS - SMed (2018).

Quadro 2 - Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF que atendem a educação infantil no município de Santa Maria-RS e o nível de atendimento na educação infantil

Nome	Níveis de Atendimento
EMEF Maria de Lourdes Castro	Maternal I ao Pré B
EMEF Miguel Beltrame	Pré A e Pré B
EMEF Duque De Caxias	Pré A e Pré B
EMEF Fontoura Ilha	Pré A e Pré B
EMEF Francisca Weinmann	Pré A e Pré B
EMEF Edy Maia Bertóia	Maternal I ao Pré B
EMEF Dom Antonio Reis	Pré A e Pré B
EMEF Dom Luiz Victor Sartori	Maternal I ao Pré B
EMEF Chácara Das Flores	Pré A e Pré B
EMEF Nossa Senhora Da Conceição	Maternal I ao Pré B
EMEF Adelmo Simas Genro	Maternal I ao Pré B
EMEF Erlinda Minoggio Vinadé	Pré A e Pré B

EMEF Irmão Quintino	Pré A e Pré B
EMEF Leduvina da Rosa Rossi	Pré A e Pré B
EMEF Martinho Lutero	Pré A e Pré B
EMEF Pinheiro Machado	Pré A e Pré B
EMEF Sérgio Lopes	Berçário I ao Pré B
EMEF Aracy Barreto Sacchis	Maternal II ao Pré B
EMEF Hylda Vasconcellos	Pré A e Pré B
EMEF Lourenço Dalla Corte	Pré A e Pré B
EMEF Oscar Grau	Pré A e Pré B
EMEF Padre Nóbrega	Pré A e Pré B
EMEF Antônio Gonçalves do Amaral	Pré A e Pré B
EMEF Júlio do Canto	Pré A e Pré B
EMEF Livia Menna Barreto	Pré A e Pré B
EMEF Padre Gabriel Bolzan	Pré A e Pré B
EMEF Renato Nocchi Zimmermann	Berçário I ao Pré B
EMEF Vicente Farenca	Pré A e Pré B
EMEF Alfredo Winderlich	Pré A e Pré B
EMEF Rejane Garcia Gervini	Maternal I ao Pré B
EMEF São Carlos	Pré A e Pré B
EMEF Bernardino Fernandes	Pré A e Pré B
EMEF Intendente Manoel Ribas	Pré A e Pré B
EMEF Irineo Antolini	Pré A e Pré B
EMEF João Da Maia Braga	Maternal I ao Pré B
EMEF João Hundertmark	Pré B
EMEF José Paim De Oliveira	Pré A e Pré B
EMEF Pedro Kunz	Pré A e Pré B
EMEF Major Tancredo Penna De Moraes	Pré A e Pré B
EMEF Santa Flora	Pré A e Pré B

Fonte: Secretaria de Município da educação de Santa Maria - RS - SMed (2018).

A partir dos dados evidenciados nos quadros 2 e 3, a educação infantil no município de Santa Maria é atendida em 63 estabelecimentos municipais de ensino, distribuídos, de forma concentrada na área urbana (sede), e, também, nos nove distritos do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Educação Infantil no Brasil percorreu os diferentes momentos históricos do país, desde a Brasil Colônia até a atualidade. Percebe-se que houve uma significativa ampliação das políticas públicas para a infância. Discutiui-se, também, as transformações na Educação Infantil a partir dos anos de 1980 e os debates sobre a função da creche na sociedade. Do ponto de vista histórico, pôde-se inferir que foi preciso quase um século para que a criança tivesse garantido seu direito à educação na legislação brasileira e, a partir do momento em que a Educação Infantil passa a ter caráter educacional, aparece a necessidade de se regulamentar, fazendo com que novas legislações tornem-se pertinentes.

A Educação Infantil no Município de Santa Maria é obrigatória a partir dos quatro anos de idade, em decorrência cresceu a demanda de vagas. Houve a necessidade de ser reestruturada a educação infantil, e as escolas passaram a atender em turno integral, conforme a necessidade da comunidade. A partir dessa decisão é que se começou a pensar na criança e não na família, e as EMEIs passam, cada vez mais, a atuarem de forma pedagógica, em que não se separa o cuidar e o educar, e as famílias começam a ver as escolas infantis como educação e não como o lugar onde as crianças ficam para ser cuidadas, alimentadas e ensinadas a ter hábitos de higiene. A Educação Infantil passa a ser respeitada como a primeira etapa da Educação Básica. A partir dessas transformações, novos documentos passam a ser elaborados. No ano de 2018 e 2019, novas discussões permearam a educação do Município de Santa Maria, pois novas necessidades surgiram a partir da implantação da Base Nacional Comum Curricular, a qual vai, mais uma vez, reformular o currículo e as ações da Educação, não só no município, mas em todo o Brasil. A BNCC, sendo um documento normativo, trará reformas significativas aos currículos escolares.

REFERÊNCIAS

BITTAR, M. S. **Educação Infantil, política, formação e prática docente**. Campo Grande: UCDB, 2003.

BONDIOLI, A. **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação: a qualidade negociada**. Campinas: Autores Associados. 2004

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3kPJq3y>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394. **Diário Oficial da União**. Brasília: DF, 21 dez., 1996. Disponível em: <https://bit.ly/33aCR5J>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <https://bit.ly/3cLCD8w>. Acesso em: 17 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2S61aLT>. Acesso em: 19 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

DIDONET, V. **Sugestões de uma política educacional para o pré-escolar**. Brasília. 2000.

HADDAD, L. **A creche em busca da identidade**. Perspectivas e conflitos na construção de um projeto educativo. São Paulo: Loyola, 1993.

KISHIMOTO, T. M. **A pré-escola em São Paulo (1877-1940)**. São Paulo: Loyola, 1988.

KUHLMANN, M. **Infância e Educação Infantil: Uma abordagem histórico**. Porto Alegre. Mediação. 20093

KRAMER, S. **A Política do Pré-Escolar no Brasil: a arte do disfarce**. São Paulo: Cortez, 2003.

MARCILIO, M. L. **A história social da criança**. São Paulo: Hucitec, 1997.

OLIVEIRA, Z. R. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. LEI Nº 10.172.1. 2001. 09 DE JANEIRO 2001

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANTA MARIA. Nº 30 de 21 de novembro. 2011.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA - SMed - **Documentos da Educação Escolar do Município**. Disponível em: <https://bit.ly/3cIakrl>